

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM-BA
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº:09 Contrato nº: 09 Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: Vanice da Silva Vasconcelos Silva. Valor mensal R\$ 450,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. Objeto: Locação de um imóvel situada na Rua João Durval Carneiro, 64, onde funcionará o Setor de Coordenação dos Agentes de Endemias deste Município. Vigência: 12 meses Assinatura: 04/02/2013. João Durval P Trabuco – Prefeito.

Processo nº: 11, Contrato nº: 11 Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: Constantino Coimbra Ribeiro. Valor R\$ 400,00. Fundamento legal: Art. 24, X Inciso da Lei 8.666/93. Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Alvino Gomes, onde funcionará a Diretoria de Esporte deste Município. Vigência: 12 meses Assinatura: 04/02/2013. João Durval P Trabuco – Prefeito.

Processo nº: 12 Contrato nº: 12 Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: Luis Gustavo Oliveira Bastos. Valor R\$ 400,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Duque de Caxias s/n, onde funcionará o alojamento dos policiais que fazem a segurança do Município. Vigência: 06 meses. Assinatura: 04/02/2013. João Durval P Trabuco – Prefeito.

Processo nº:13, Contrato nº: 13 Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: Antonio Geraldo Luiz Bispo. Valor mensal R\$ 500,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Manoel de Aguiar s/n onde funcionará o Galpão da Coleta Seletiva deste Município. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/02/2013. João Durval Trabuco – Prefeito.

Processo nº 14, Contrato nº: 11 Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: Clemilson Silva de Oliveira. Valor mensal R\$ 150,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. Objeto: Locação de um imóvel situado na Prça do Comercio 1 no Povoado de Iguape onde funcionará o alojamento dos professores deste Município. Vigência: 10 meses. Assinatura: 15/02/2012. João Durval P Trabuco – Prefeito.

DISPENSA DE VALORES

Processo nº 10 DV, Contrato nº: 10DV Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: IARA MARTINS O. DE SANTANA . Valor mensal R\$ 6.500,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93. Objeto: Serviços de Acessória e consultoria na área de licitação e contratos, sob a coordenação da Secretaria de Administração deste Município. Vigência: 30 dias. Assinatura: 01/02/2012. João Durval P Trabuco – Prefeito.

Processo nº 11DV, Contrato nº: Ordem de fornecimento. Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: H DE OLIVEIRA SILVA FARNACIA LTDA-ME. Valor mensal R\$ 7.946,18,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de um aparelho de desfibrilador cardíaco para atender as unidades de urgência e emergência do Município. Vigência: 10 meses. Assinatura: 01/02/2012. João Durval P Trabuco – Prefeito.

Processo nº 11A, Contrato nº: 11A Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: Hospedaria Lucas Ltda_ME. Valor mensal R\$ 5.100,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem com alimentação (café, da manhã, almoço, jantar) para atender pessoas carentes em tratamento médico na capital. Vigência: 10 meses. Assinatura: 15/02/2012. João Durval P Trabuco – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM-BA
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 10 DV, Contrato nº: 10DV Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: IARA MARTINS O. DE SANTANA . Valor mensal R\$ 6.500,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93. Objeto: Serviços de Acessória e consultoria na área de licitação e contratos, sob a coordenação da Secretaria de Administração deste Município.Vigência: 30 dias. Assinatura: 01/02/2012. João Durval P Trabuço- Prefeito.

Processo nº 11DV, Contrato nº:Ordem de fornecimento. Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: H DE OLIVEIRA SILVA FARNACIA LTDA-ME. Valor R\$ 7.946,18,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto:Aquisição de um aparelho de desfibrilador cardíaco para atender as unidades de urgência e emergência do Município.Vigência: 10 meses. Assinatura: 01/02/2012. João Durval P Trabuço- Prefeito.

Processo nº 11A, Contrato nº: 11A Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: Hospedaria Lucas Ltda_ME. Valor R\$ 5.100,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem com alimentação (café, da manhã, almoço, jantar) para atender pessoas carentes em tratamento médico na capital.Vigência: 60 dias Assinatura: 01/02/2012. João Durval P Trabuço- Prefeito.

Processo nº 12DV, Contrato nº: Ordem de fornecimento Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: ROBERT LIMA DE SOUZA. Valor R\$ 2.800,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Fornecimento de bolsas de tecidos para acomodação do matéria a ser fornecido durante a jornada pedagógica deste Município.Vigência: 20 dias. Assinatura: 01/02/2012. João Durval P Trabuço- Prefeito.

Processo nº 13DV, Contrato nº: 13DV Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: ENOQUE DE ARAÚJO DOS SANTOS. Valor R\$ 2.010,00,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas urbanas para atender as necessidades deste Município.Vigência: 30 dias. Assinatura: 04/02/2012. João Durval P Trabuço- Prefeito.

Processo nº 14 DV Contrato nº: 14DV Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: SATELES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME. Valor R\$ 7.500,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto:Criação e manutenção de web site para o Município.Vigência: 09 meses. Assinatura: 04/02/2012. João Durval P Trabuço- Prefeito.

Processo nº 15 DV Contrato nº: Ordem de serviços. Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA-ME. Valor R\$ 7.2500,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto:Prestação de serviços de reparos e manutenção no Desalinizador do Povoado de Iguape neste Município.Vigência: 30 dias. Assinatura: 18/02/2012. João Durval P Trabuço- Prefeito.

Processo nº 16 DV Contrato nº: Ordem de Fornecimento Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Contratada: O PAINEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP. Valor R\$ 7.896,62. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto:Fornecimento de lâmpadas para iluminação pública do Município. para o Município.Vigência: 20 dias. Assinatura: 18/02/2012. João Durval P Trabuço- Prefeito.